



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS E EMPREGADOS DA CELG LTDA.**

CNPJ: 09.552.111/0001-85

NIRE: 52400011452

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito dos Magistrados, Servidores da Justiça do Estado de Goiás e Empregados da Celg Ltda**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 4.764 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, e, após seu término, em **Assembleia Geral Extraordinária** a serem realizadas no dia **25 de abril de 2025, às 17h (dezesete horas)**, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; **às 18h (dezoito horas)**, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; e **às 19h (dezenove horas)**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço referente ao exercício de 2024; c) parecer de auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2024.
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2024.
4. Aprovação do Regulamento do Fundo de Reserva de Contingência.
5. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e/ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.



6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações, da remuneração variável em razão do cumprimento de metas e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva.
7. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, conforme Resolução CCS 328, de 22/1/2025, incluindo suas atualizações posteriores.
8. Aprovação da Política de Controles Internos e Conformidade, atualizada pela Resolução CCS 286, de 25/7/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores.
9. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa, atualizada pela Resolução CCS 246, de 27/3/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores.
10. Aprovação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob, atualizada pela Resolução CCS 312, em 8/11/2024, bem como aprovação de suas atualizações posteriores.
11. Plano de atividade da cooperativa para o exercício de 2025.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa para adequação ao estatuto padrão Sicoob, com destaque para alteração do nome fantasia da Cooperativa (art.1º); inclusão do município na área de ação (art. 1º); alteração nos artigos que tratam sobre admissão (art. 7º), demissão (art. 11), eliminação (art. 12), e exclusão (art. 13) de associados; inclusão de artigos que tratam das reuniões da Diretoria Executiva (arts. 45 e 46) e proposta de exclusão do Conselho Fiscal, conforme possibilita a Lei Complementar 196/2022.


Observações:

1. As Assembleias Gerais ocorrerão de forma **PRESENCIAL**, na ASMEGO (Associação dos Magistrados do Estado de Goiás), situada no seguinte endereço: Rua 72, nº 234, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, no estado de Goiás, CEP: 74.805-480. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio www.sicoobjuriscredcelg.com.br.



2. As votações ocorrerão, preferencialmente, de forma aberta. Contudo, a Assembleia Geral poderá optar por votação secreta, sendo esta realizada de forma digital, por meio do aplicativo Sicoob Moob, acessível a todos os associados presentes, que poderão votar durante a realização das assembleias, bem como realizar o download do aplicativo, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, ou por meio do link <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb>.
3. O período para o acolhimento dos votos será definido a cada deliberação, conforme o tema a ser deliberado.
4. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos associados no sítio www.sicoobjuriscredcelg.com.br.
5. As Assembleias Gerais não serão realizadas na sede social por falta de espaço para acomodações.

Goiânia/GO, 14 abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 DOMINGOS PORTILHO DA CUNHA
Data: 11/04/2025 15:59:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Domingos Portilho da Cunha

Presidente do Conselho de Administração